



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI CM 001/2023

I - MATERIA

CM 01/2023 Regulamenta o uso de símbolos oficiais no município de Paranatinga-MT e estabelece normas.

II - VOTO DO RELATOR

De início, foi analisado os pareceres jurídico e técnico, **CM 01/2023** Regulamenta o uso de símbolos oficiais no município de Paranatinga-MT e estabelece normas.

Quanto à juridicidade, não há nenhum óbice na aprovação do projeto, pois está de acordo com os princípios gerais do direito e o ordenamento jurídico vigente.

Em relação ao mérito, analisando a proposição, verifico prontamente os objetivos elogiáveis, por isso louvo o autor pela iniciativa.

Diante do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei CM 001/2023.

III - VOTO DOS DEMAIS MEMBROS

Acompanhando o voto do EXMO Relator Deroci de Matos, os demais membros desta Comissão, votaram favoravelmente pela regular tramitação do projeto citado e assinam juntamente com o EXMO Relator.

1



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Sendo assim, a Comissão de Constituição e justiça, após análise do Projeto de Lei CM 001/2023, conclui pela sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade quanto ao mérito, pela sua regular tramitação.

Sala das Comissões em 07 de fevereiro de 2023.

Cleiton Rodrigues da Silva

Presidente

Derocí de Matos

Relator

(AUSENTE)

João Bosco de Arruda

Membro